

À ILUSTRE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM CIESP/FIESP

Ref. Procedimento Arbitral CMA 688-21-DFG

Requerentes: Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. e Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A.

Requerida: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SENER – SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMA S/A, ambas já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença desta Colenda Câmara, expor e requerer o quanto segue.

Com efeito, no último dia 13 de setembro de 2021, as Requerentes foram convidadas a se manifestarem sobre o Questionário para Verificação de Conflitos de Interesse e Disponibilidade (“Questionário”), respondido pelo Árbitro Presidente, Dr. Antônio Carlos Marcato.

Sendo assim, tendo em vista a resposta fornecida ao Questionamento nº 2, onde relata que atuou como advogado da Dersa em processo de execução encerrado em 2007, é a presente para requerer seja o Ilustre Árbitro convidado a prestar esclarecimentos se manteve relacionamento posterior a 2007 com a Dersa ou com sua controladora/coligadas, de modo que as Requerentes possam analisar os fatos, em fiel observância ao disposto itens 7.2 e 7.6 do Regulamento de Arbitragem da Câmara Ciesp/Fiesp (“Regulamento”).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

FÁTIMA CRISTINA PIRES MIRANDA

OAB/SP nº 109.889